

LEI Nº 729/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

FIXAR DEMARCAÇÃO DE ÁREA URBANA DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

CLAUDIO JOSE GOMES DE AMORIM JÚNIOR, Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica determinado novo Perímetro Urbano da cidade de São Benedito do Sul que terá 8.531 metros, com uma área de 2.690.962 m.², delimitado de acordo com anexo I desta Lei e Memorial Descritivo no anexo II, contendo limitações conforme memorial descritivo no anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Benedito do Sul, 14 de Junho de 2024.



CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

NOVO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO BENEDITO DO SUL, PERNAMBUCO

Tendo em vista o crescimento demográfico da cidade de São Benedito do Sul, em Pernambuco, se faz necessário o redimensionamento da demarcação urbana do município, no qual auxiliará em novas captações de recurso para unidades habitacionais, como também proporcionará uma maior arrecadação de impostos, como por exemplo IPTU, desta forma segue imagens da nova demarcação do perímetro urbano, como também o Memorial Descritivo.



FIGURA 01 – DELIMITAÇÃO DA CIDADE DE SÃO BENEDITO DO SUL
– PE

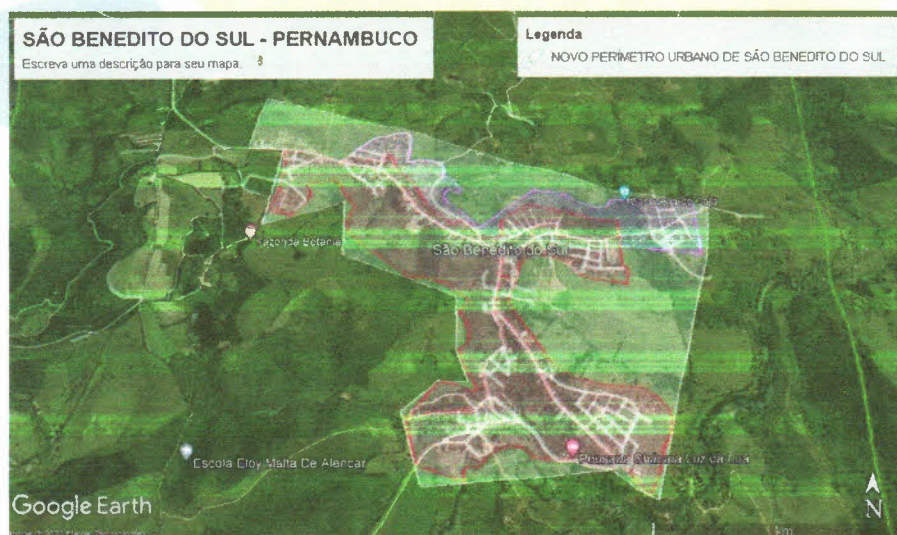


FIGURA 02 – DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE
DE SÃO BENEDITO DO SUL – PE

oh


Wallacy Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 051657/PE

ANEXO II

MEMORIA DESCRITIVO

O novo perímetro urbano da cidade de São Benedito do Sul, PE obedecerá às seguintes descrições/coordenadas:

Tendo seu ponto de partida as margens da APE-048, mais precisamente na coordenada $8^{\circ}48'07.67''S/35^{\circ}56'43.93''O$ como origem, no qual a partir dele, em linha reta no sentido NORDESTE até o ponto de coordenada $8^{\circ}47'54.82''S/35^{\circ}56'42.68''O$, deste ponto no sentido SULDESTE em linha reta até o ponto de coordenada $8^{\circ}48'16.12''S/35^{\circ}55'25.84''O$, seguindo deste ponto rumo ao SUL na coordenada $8^{\circ}48'25.98''S/35^{\circ}55'27.40''O$, seguindo deste ponto rumo ao SUDOESTE na coordenada $8^{\circ}49'04.25''S/35^{\circ}55'38.78''O$, seguindo deste ponto rumo ao NOROESTE na coordenada $8^{\circ}49'03.14''S/35^{\circ}55'41.65''O$, seguindo deste ponto rumo ao NOROESTE até a coordenada $8^{\circ}49'00.87''S/35^{\circ}55'44.97''O$, seguindo deste ponto rumo ao OESTE até a coordenada $8^{\circ}49'03.17''S/35^{\circ}56'11.64''O$, seguindo deste ponto rumo ao NOROESTE na coordenada $8^{\circ}48'52.96''S/35^{\circ}56'14.87''O$, seguindo deste ponto rumo ao NORDESTE na coordenada $8^{\circ}48'47.08''S/35^{\circ}56'09.79''O$, seguindo deste ponto rumo ao LESTE na coordenada $8^{\circ}48'47.02''S/35^{\circ}56'05.29''O$, seguindo deste ponto rumo ao NOROESTE na coordenada $8^{\circ}48'42.03''S/35^{\circ}56'07.21''O$, seguindo deste ponto rumo ao NORDESTE na coordenada $8^{\circ}48'33.89''S/35^{\circ}56'07.45''O$, seguindo deste ponto rumo ao NOROESTE até a coordenada $8^{\circ}48'28.51''S/35^{\circ}56'25.73''O$, seguindo deste ponto rumo ao NORDESTE até a coordenada $8^{\circ}48'17.53''S/35^{\circ}56'26.49''O$, seguindo deste ponto rumo ao SUDOESTE na coordenada $8^{\circ}48'23.16''S/35^{\circ}56'39.21''O$, seguindo deste ponto rumo ao NORDESTE até a coordenada $8^{\circ}48'07.64''S/35^{\circ}56'37.89''O$, por fim, fechando o polígono no rumo a coordenada de origem a OESTE $8^{\circ}48'07.67''S/35^{\circ}56'43.93''O$.

Desta forma o novo perímetro urbano da cidade de São Benedito do Sul terá 8.531 metros, com uma área de 2.690.962 m².

São Benedito do Sul-PE, 14 de Junho de 2024.



Wallacy Ribeiro Ferreira
Engenheiro Civil
Crea 51.657 D/PE